



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 133/2017

# COMPRA DE MATERIAL PARA CANIL

Aparecida de Goiânia, 05 de julho de 2017

**Memorando n. 177/2017  
GEMULT**

A Diretoria Administrativa/Financeira  
Assunto : COMPRA DE MATERIAS PARA O CANIL

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descricao do Objeto	Especificação	Quantidade
FRONT LINE PLUS DE 20 A 40 KG		1
GUIA DE CORDA COM 01 METRO		2
PEITORAL MASTER Nº 02		2
RAÇÃO GOLDEN FILHOTE FRANGO 20KG		4
FORMULA		
RAÇÃO MAGNUS ADULTO 25KG		4
TRIATOX 200 ML		1

Justificativa :A aquisição dos materiais acima destina-se para a alimentação e cuidados com os Cães Gold (Núcleo Masculino) e dos Cães Labradores (Núcleo Feminino)

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**MARCUS TULIO KLEIN BALENA**  
GERENTE MULTIPROFISSIONAL

- ( ) Não autorizo a cotação  
(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

*[assinatura]*  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 133/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 13/07/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto:		COMPRA DE MATERIAIS PARA O CANIL		
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1	1,00	UN	FRONT LINE PLUS DE 20 A 40 KG	
2	2,00	UN	GUIA DE CORDA COM 01 METRO	
3	2,00	UN	PEITORAL MASTER Nº 02	
4	4,00	UN	RAÇÃO GOLDEN FILHOTE FRANGO 20KG FORMULA	
5	4,00	UN	RAÇÃO MAGNUS ADULTO 25KG	
6	1,00	UN	TRIATOX 200 ML	
Justificativa:	A aquisição dos materiais acima destina-se para a alimentação e cuidados com os Cães Gold (Núcleo Masculino) e dos Cães Labradores (Núcleo Feminino)			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 13/07/2017 às 8:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 13/07/2017 às 8:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)



Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Nro da Proposta: 79085

Descrição: PRODUTOS PARA CÃES  
Abertura: 06/07/2017 16:22:52

Status: Encerrada

Nro Comprador: 79085133/2017  
Encerramento: 13/07/2017 09:00:00

#### Dados do Comprador

Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
Telefone: (62) 3952-5510

CNPJ: 02.812.043/0012-50

E-mail: agente.compras@credeq-go.org.br

#### Condições da Proposta

Prazo Entrega: 05 DIAS

Forma Pagto: BOLETO BANCÁRIO

Observação:

Condições Pagto: A PRAZO

Período:

#### Endereço de Cobrança

ESTRADA MUNICIPAL - GLEBA 02 - PARTE 02 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA - GO 74986-260 Telefone: (62) 3952-5510 Contato: GERENCIA DE COMPRAS

#### Endereço de Entrega

ESTRADA MUNICIPAL - GLEBA 02 - PARTE 02 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA - GO 74986-260 Telefone: (62) 3952-5510 Contato: GERENCIA DE COMPRAS

Seqüência	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Preço
1	2323	FÓRMULA RAÇÃO MAGNUS ADULTO 25KG	4,00	SC	0,0000
2	2319	FRONT LINE PLUS DE 20 A 40KG	1,00	UN	0,0000
3	2320	GUIA DE CORDA COM 1 METROS	2,00	UN	0,0000
4	2321	PETTORAL MASTER Nº 2	2,00	UN	0,0000
5	2322	RAÇÃO GOLDEN FILHOTE FRANGO 20KG	4,00	SC	0,0000
6	2324	TRIATOX 200ML	1,00	UN	0,0000

» AGROPECUARIA





## Pedido de Cotação

Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-go.org.br>

13 de julho de 2017 11:33

Cco: ccpfrancis23@hotmail.com, goaipet63@gmail.com, clinicasdosanimais@lojasdosanimais.com.br, clinicavetpetgasus@hotmail.com, ahsgyn@gmail.com, vivapetgyn@gmail.com, joaoestecves21@gmail.com, leandroa0211@gmail.com, coyteassessorias@gmail.com, agrocenter123petshop@hotmail.com, rural\_shopping@hotmail.com, cao.gatorma@gmail.com, mv.sergioluiz@hotmail.com, saudeanimalgyn@hotmail.com, acj-agroanimais2@hotmail.com, bichodocoracaogoiania@gmail.com, contato@dogcenter.com.br, parquetrindade@gmail.com, nickellypriscila@hotmail.com

Servimo-nos do presente para solicitar cotação para os produtos constantes do Edital nº 133/2017 anexo.

Obs.: Indicar Razão Social, CNPJ e condições de fornecimento.

Enviar até o dia 18/07/2017

--




**Welerson Castro**

**(62) 3952-5510 / 3952-5527**

agente.compras@credeq-go.org.br

**www.credeq-go.org.br**

 **EDITAL 133-2017.pdf**  
99K

## JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação do edital, não obtivemos nenhuma proposta via portal eletrônico ou via e-mail. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 133/2017.

Aparecida de Goiânia-GO, 14 de julho de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística

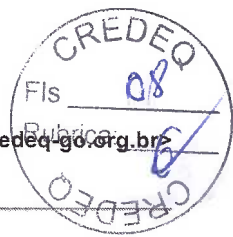
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

14/07/2017

E-mail de Associação Comunidade Luz da Vida - Orçamento> Agro-Animais II



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



---

## Orçamento> Agro-Animais II

---

**Agro-Animais II agroanimais2** <acj-agroanimais2@hotmail.com>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

14 de julho de 2017 13:56

---

**De:** Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>


**Enviado:** sexta-feira, 14 de julho de 2017 13:13

**Para:** Agro-Animais II agroanimais2

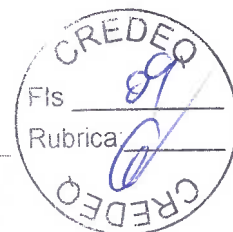
**Assunto:** Re: Orçamento> Agro-Animais II

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **credeq e-mail orçamento.docx**  
166K





# AGRO ANIMAIS II



Banho e Tosa



Taxi Dog

Disk Rações: (62) 3284-5044 3284-6437

Bom dia, segue tabela com orçamento:

Núm. Seq.	Qtde	Un	Produto	Estoque	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	un	Frontline Plus 20 a 40 kg	Não	-----	-----
2	2,00	un	Guia de Corda com 1,0M	Sim	R\$35,00	R\$70,00
3	2,00	un	Peitoral Master N.2	Não	-----	-----
4	4,00	sc	Ração Golden Filhote Frango 20 Kg Fórmula	Não	-----	-----
5	4,00	sc	Ração Magnus Adulto 25 kg	Sim	R\$100,00	R\$400,00
6	1,00	un	Triatox 200 ml	Sim	R\$30,00	R\$30,00

- Alguns produtos que não possui estoque possuem substitutos, segue tabela com produto e valores:

Num. Seq.	Qtde	Un	Substituto	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	un	Frontline Top Spot 20 a 40 Kg	R\$55,00	R\$55,00
3	2,00	un	Conj. Peitoral Guia Nylon N. 06	R\$35,00	R\$70,00
4	4,00	sc	Zuppy Filhote Grande Porte 20 Kg	R\$149,00	R\$596,00

- Formas de pagamento: Dinheiro em espécie ou Cartão de crédito e débito (Visa, Mastercard ou ELO).  
➤ Cupom Fiscal Consumidor.

Em caso de dúvidas entre em contato:

## Agro-Animais II

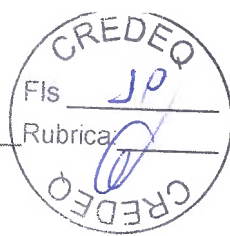
Telefone: (62)3284-5044/3284-6437/ 98592-5539

Atenciosamente,

**Jéssica Alves**

Vendedora

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.149.394/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/04/1996	
NOME EMPRESARIAL <b>ACJ PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRO ANIMAIS II</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ALVORADA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA11-A LOTE 08</b>	
CEP <b>74.917-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJ CRUZEIRO DO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>lcmcontabilidade@brturbo.com.br</b>	TELEFONE <b>(62) 3233-7108 / (62) 3293-6285</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

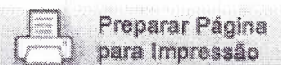
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2017** às **08:28:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ACJ PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.149.394/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:15:39 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2017.  
Código de controle da certidão: **8372.6782.D208.38E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16963212**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>ACJ PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME</b>	<b>01.149.394/0001-07</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

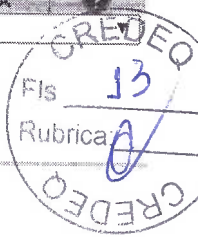
Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.431.695.543** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JULHO DE 2017 HORA: 8:30:29:1**

 Ajuda[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

## :: Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das **Agências da Caixa**, para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 01149394/0001-07

**Razão Social:** ACJ PRODUTOS AGRO PECUARIOS LTDA

**Nome Fantasia:** ACJ PRODUTOS AGRO-PECUARIOS

Resultado da consulta em 17/07/2017 às 08:32:11

[Consulte o Histórico do Empregador](#)

 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACJ PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.149.394/0001-07  
Certidão n°: 133421280/2017  
Expedição: 17/07/2017, às 08:33:09  
Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACJ PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.149.394/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 766880

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **ACJ PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **1149394000107** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA DA ALVORADA, Nr. 0, Qd. 11-A, Lt. 0008, Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL,  
APARECIDA DE GOIANIA - GO**

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

### Consta

5484102, 5484103, 5484151, 5484152, 5484158, 5484157, 5484150, 5484153, 5484154, 5484155,  
5484116, 5484130, 5484131, 5484133, 5484134, 5484128, 5484137, 5484148, 5484098, 5484115,  
5484135, 5484109, 5484096, 5484097, 5484106, 5484111, 5484112, 5484113, 5484114, 5484100,  
5484101, 5484104, 5484105, 5484107, 5484108, 5484110, 5484117, 5484118, 5484119, 5484120,  
5484121, 5484122, 5484123, 5484124, 5484125, 5484126, 5484127, 5484129, 5484132, 5484136,  
5484138, 5484139, 5484140, 5484141, 5484142, 5484143, 5484144, 5484145, 5484146, 5484147,  
5484149, 5484156, 5484159, 5484160, 5484161, 5484162, 5484163, 5484164, 5484099

### FINALIDADE:

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 16 Agosto 2017.**

**EMITIDA: Segunda-feira 17 Julho 2017 às 08:32:19**

**Código de Validação: 11936766880**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

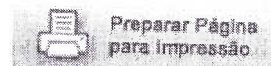
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.842.759/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/01/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PET'S &amp; BULL'S</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b> <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV IPANEMA</b>	NÚMERO <b>1374</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA06 LOTE 11</b>	
CEP <b>74.343-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ATLANTICO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3095-5716</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2017** às **11:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

*Cogapet Comércio de Produtos*

*Equip - Veterinária*

*Lotela*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA**

**FABIO JOSE FERNANDES**

17.JAN.1971

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** Estado Civil **CASADO** Profissão **COMERCIANTE** Data de Nascimento **GO**  
Nacionalidade **BRASILEIRA** Estado Civil **CASADO** Profissão **COMERCIANTE** C.I. **1.911.628** Dígito Exp. **SSP** UF **GO**  
CPF **508.782.631-87** Endereço Completo **AVENIDA CENTRAL QD AREA LT 4A C-23 MALIBU 2** CEP **74.583-350**

**SETOR EMPRESARIAL**

**10.000** R\$ **10.000,00** R\$ **10.000,00**

Nº de Cotas **10.000** Capital Subscrito **R\$ 10.000,00** Capital Integralizado **R\$ 10.000,00**  
\*\*\*\*\*  
Capital a Integralizar **Em moeda corrente do país integralizado no ato da assinatura deste presente contrato.**

**FABIO JOSE FERNANDES**

Gerência e Uso do Nome Comercial

**REJANE KARLA ALEXANDRINO LIMA FERNANDES**

03.JUN.1974

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** Estado Civil **CASADA** Profissão **COMERCIANTE** Data de Nascimento **GO**  
Nacionalidade **BRASILEIRA** Estado Civil **CASADA** Profissão **COMERCIANTE** C.I. **3168796.2** Dígito Exp. **DGPC** UF **GO**  
CPF **659.523.671-00** Endereço Completo **AVENIDA CENTRAL QD AREA LT 4A C-23 MALIBU 2** CEP **74.583-350**

**SETOR EMPRESARIAL**

**10.000** R\$ **10.000,00** R\$ **10.000,00**

Nº de Cotas **10.000** Capital Subscrito **R\$ 10.000,00** Capital Integralizado **R\$ 10.000,00**  
\*\*\*\*\*  
Capital a Integralizar **Em moeda corrente do país integralizado no ato da assinatura deste presente contrato.**

**REJANE KARLA ALEXANDRINO LIMA FERNANDES**

Gerência e Uso do Nome Comercial

\*\*\*\*\*

Nome do Sócio (por extenso)	*	*	*	*	*
Nacionalidade	*	*	*	*	*
CPF	*	*	*	*	*
Nº de Cotas	*	*	*	*	*
Capital a Integralizar	*	*	*	*	*
Capital Subscrito	*	*	*	*	*
Capital Integralizado	*	*	*	*	*
Forma e Prazo de Integralização	*	*	*	*	*
Gerência e Uso do Nome Comercial	*	*	*	*	*
Nome do Sócio (por extenso)	*	*	*	*	*
Nacionalidade	*	*	*	*	*
CPF	*	*	*	*	*
Nº de Cotas	*	*	*	*	*
Capital a Integralizar	*	*	*	*	*
Capital Subscrito	*	*	*	*	*
Capital Integralizado	*	*	*	*	*
Forma e Prazo de Integralização	*	*	*	*	*
Gerência e Uso do Nome Comercial	*	*	*	*	*

\*\*\*\*\*

Formulário aprovado pelo (MERC) N° 22 de 5/90/87

Av. B. Roberto Nogueira, 111 - An. 3001, 111 - Capital Goiás - CEP 74.000-000



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

**AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA**

Nome Comercial

**RUA SENADOR JAIME QD 81 LT 10 SETOR COIMBRA GOIANIA**

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

GO 74.535-300

UF CEP

**GOIANIA**

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

R\$ 1,00 (UM REAL)

R\$ 20.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota

Capital Integralizado

\*\*\*\*\*

R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS.\*\*\*\*\*

Capital a Integralizar

Total do Capital

Capital Total (por extenso)

\*\*\*\*\*

R\$ 20.000,00\*\*\*\*\*

Em Moeda

Em Dólar

Em Real

Outros

**Em moeda corrente do país integralizado no ato da assinatura deste presente contrato.**

Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

21 / 01 / 2002

Indeterminado

Determinado até

/ /

31 / 12 /

De cada ano

data de assinatura

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

**COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS E REPRESENTAÇÕES DOS MESMOS EM GERAL.\*\*\*\*\***



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

3



**CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço e ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**CLÁUSULA 12 – GERÊNCIA**

Ambos os socios terao poder de gerenciar a sociedade, representando a mesma ativa e passiva, judicial e extrajudicial, usando o nome comercial da empresa, apenas em assuntos de interesse da empresa.

**CLÁUSULA 13 – PRO-LABORE**

Ambos os socios terão direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, a ser estipulada pela empresa, todavia dentro dos parâmetros legais.

\*\*\*\*\*





## NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO - VETERINARIOS LTDA ME

**FABIO JOSE FERNANDES**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua do Calmas, Quadra 83, Lote 3, Prive Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74343-150, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 508.782.631-87, e Carteira de Identidade nº 1911628 SSP/GO, natural de Goiânia-GO, data do nascimento 17/01/1971;

**REJANE KARLA ALEXANDRINO LIMA FERNANDES**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua do Calmas, Quadra 83, Lote 3, Prive Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74343-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 659.523.671-00, Identidade nº 3168796 2ª via DGPC/GO, natural de GOIÂNIA-GO, data de nascimento 03/06/1974

Únicos sócios da Sociedade limitada denominada de **AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO - VETERINARIOS LTDA ME**, com sede a Av Ipanema, nº 1925, Quadra 92, Lote 07, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74.343-010, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob, o nº, **52201857840**, em 10 de Janeiro 2.002, e CNPJ sob o n **04.842.759/0001-72**, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração em seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes;

#### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

**Clausula 1.0** – O endereço da sede atualmente é na Av Ipanema, nº 1925, Quadra 92, Lote 07, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74.343-010, neste ato passa a ser na Av Ipanema, nº 1374, Quadra 06, Lote 11, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74.343-010

#### ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL.

**Clausula 2.0** O objetivo social que atualmente é :

CNAE- Fiscal	Descrição
4789-0/04	Comércio Varejista de Animais Vivos e de artigos e Alimentos para Animais de Estimação
5241-8/06	Comércio varejista de medicamentos veterinários
9609-2/03	Alojamento, higienização e embelezamento de animais
5230-2/02	Serviços de entregas rápidas

Neste ato passará a ser:

CNAE- Fiscal	Descrição
4789-0/04	Comércio Varejista de Animais Vivos e de artigos e Alimentos para Animais de Estimação
4774-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos veterinários
9609-2/03	Alojamento, higienização e embelezamento de animais
7500-1/00	Atividades Veterinárias
5320-2/02	Serviços de entregas rápidas

# *Ruínas*

Certifico que este documento da empresa AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA ME, Nire: 52 20185784-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/153215-7 e o código de segurança 64178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2014 11:56:34 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula 3.0** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação social, da sede e do foro

A sociedade gira sob a denominação social AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO – VETERINARIOS LTDA ME, adota como nome de fantasia PET'S & BULL'S, com sede na Av Ipanema, nº 1374, Quadra 06, Lote 11, Jardim Atlântico, Goiânia–GO, CEP 74.343-010.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Dos objetivos societários

O objetivo da sociedade é :

CNAE- Fiscal	Descrição
4789-0/04	Comércio Varejista de Animais Vivos e de artigos e Alimentos para Animais de Estimação
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos veterinários
9609-2/03	Alojamento, higienização e embelezamento de animais
7500-1/00	Atividades Veterinários
5320-2/02	Serviços de entregas rápidas

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do tipo e da responsabilidade dos sócios

A sociedade é limitada, sendo que a responsabilidade de cada sócio se limita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUARTA - Do capital social e sua divisão

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
Fábio José Fernandes	35.000	35.000,00
Rejane Karla Alexandrino Lima Fernandes	35.000	35.000,00
Total	70.000	70.000,00

### CLÁUSULA QUINTA - Da administração e uso da denominação social

Ficam designados administradores todos os sócios, cabendo-lhes gerir os negócios sociais e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social caberá a ambos os sócios, podendo administrar a empresa junto ou separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Cabe aos administradores representarem a sociedade ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, especialmente movimentar contas em bancos, emitir, aceitar e endossar títulos, inclusive cheques, assinar contratos e documentos de qualquer natureza, mas sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, como avais, fianças ou abonos de favor.

§  
Regina

Certifico que este documento da empresa AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA ME, Nire: 52 20185784-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/153215-7 e o código de segurança 64178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2014 11:56:34 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Pelo número reduzido de sócios a sociedade não tem Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA - Das retiradas pró labore**

Os sócios que participam da administração da sociedade, tem uma retirada mensal a título de pró-labore, que é levada a débito da conta de despesas administrativas, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do prazo de duração da sociedade**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA OITAVA - Do exercício social, balanço patrimonial e lucros.**

O exercício social é de 12 (doze) meses consecutivos, coincidindo com o ano civil. A cada dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão do balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ou serão mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

**CLÁUSULA NONA - Da abertura de filiais e sua extinção**

A sociedade não tem filial, e somente poderá abrir com a concordância de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da transferência das quotas de capital**

Entre os sócios, suas quotas de capital são livremente transferíveis, mediante alteração contratual. Para operar a transferência de quotas de capital a terceiros, estranhos à sociedade, é necessário o consentimento de todos os sócios de forma expressa, que antes de tudo tem o direito de preferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da morte, interdição, insolvência e retirada dos sócios**

A morte, interdição, insolvência ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade. No caso de morte, as quotas de capital e demais direitos, pertencentes ao espólio, serão transferidos aos legítimos herdeiros, após sentença judicial transitada em julgado. Na hipótese de retirada, os haveres do sócio retirante serão pagos de acordo com o que ficar combinado entre os sócios remanescentes, respeitadas porém, as leis de regência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Alteração do contrato social**

O presente contrato social somente poderá ser alterado com a anuência de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das reuniões dos sócios**

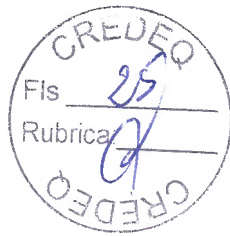
Os sócios reunir-se-ão 01 (uma) vez ao ano, no dia 15 do mês de fevereiro, às 14:00 horas, para deliberarem sobre as contas da sociedade, e quando for o caso para tratar de designação e/ou destituição de administradores, modo e valor da remuneração dos administradores, modificação do contrato social, e outros assuntos referidos no art. 1071 da Lei nº 10.406/02 e sempre que necessário em reunião entre si, para tratarem de outros assuntos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do foro**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da comarca de Goiânia, capital deste Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

*Ryjan*



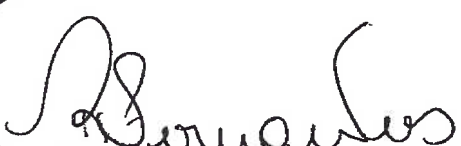
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011 do código civil.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato particular em três ( 03) vias de igual teor e valor jurídico, na presença de duas ( 02) testemunhas que também o subscrevem.

Goiânia/GO, 22 de julho de 2014

  
FABIO JOSE FERNANDES  
RG nº 1911628 SSP/GO

  
REJANE KARLA ALEXANDRINO LIMA  
FERNANDES  
RG nº 3168796 2ª via DGPC/GO

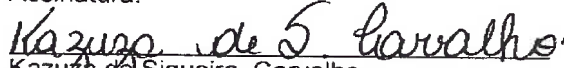


Testemunhas:

Assinatura:

  
Fernando Marques Campos  
RG 3771424 DGPC/GO

Assinatura:

  
Kazuza de Siqueira Carvalho  
RG 4049809/ 2 a - Via DGPC/GO

Fernando Dias 7º Tabelionato de Notas de Goiânia  
Avenida Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO - Cep 74513-010  
Tel.: (62) 3233-8373 / Fax: (62) 3293-3947  
02071406050951023015824 02071406050951023015825 Consulte:  
<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>  
Reconheço verdadeiras as assinaturas de FÁBIO JOSÉ FERNANDES (350800) e REJANE KARLA ALEXANDRINO LIMA FERNANDES (2439585), meus conhecidos feitas perante mim pelos próprios, do que dou fé.  
Goiânia, 31 de julho de 2014.  
Em Test. da Verdade  
Leandro Vital Barbosa



JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2014  
SOB O NÚMERO: 52141532157  
Protocolo: 14/153215-7  
Empresa: 52.2 0185784-0  
AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA ME  
SECRETÁRIA GERAL - PAULA NUNES LOBO VIEIRA-ROSSI

Certifico que este documento da empresa AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA ME, Nire: 52 20185784-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/153215-7 e o código de segurança 64178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2014 11:56:34 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.842.759/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:10:23 do dia 20/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2017.

Código de controle da certidão: **1BE9.E0C0.A69A.C027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04842759/0001-72**Razão Social:** AGAPET COM DE PROD AGROVETERINARIO LTDA**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 2282 QD 128A LT 01 / SETOR  
CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74513-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2017 a 09/08/2017**Certificação Número:** 2017071107582658797948

Informação obtida em 26/07/2017, às 11:06:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 17022565**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA**

CNPJ

**04.842.759/0001-72**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.569.565.460**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JULHO DE 2017**

**HORA: 11:8:39:5**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.786.787-3**

Prazo de Validade: até 24/08/2017

CNPJ: 04.842.759/0001-72

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 26 DE JULHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.842.759/0001-72

Certidão n°: 134247053/2017

Expedição: 26/07/2017, às 11:07:32

Validade: 21/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.842.759/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao que preceitua o Art. 5º Parágrafo primeiro do Regulamento de Compras, submetemos o presente processo, nº 133/2017, à apreciação da Diretoria Administrativa e Financeira objetivando autorização para aquisição do objeto do mesmo com a apresentação de apenas 02 (duas) propostas tendo em vista esta Gerencia de Compras ter esgotado todas opções para obtenção de um maior número de propostas.

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de julho de 2017.



**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

AUTORIZO  
 NÃO AUTORIZO



**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-30 do **processo de compras nº 133/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **AGAPET COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA – ME, CNPJ: 04.842.759/0001-72**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

A empresa ACJ PRODUSTOS AGRO-PECUARIOS LTDA - ME - ME está com irregularidade em suas certidões fls. 13/15, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 26 de julho de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n. 211/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de julho de 2017.

Ao Senhor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ


**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 133/2017, o qual trata sobre a compra de material para canil, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n. 133/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de julho de 2017.

Ao Senhor  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**  
Referência: **Processo de Compras 133/17- Compra de Material para Canil**

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

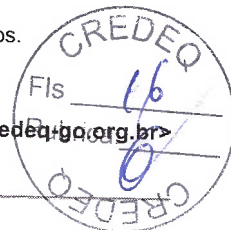
Atenciosamente,

  
**Matheus Mendes Lopes**  
Analista Jurídico - Credeq

  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

**Proposta de compras dos produtos para os cachorros.**

Fábio Fernandes &lt;fabio.mogivet@gmail.com&gt;

Para: Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

14 de julho de 2017 14:28

Conforme solicitado, segue abaixo a proposta referente a compra dos produtos para os cachorros.

02 Front line plus de 20 a 40 Kg. (Romeu e Julieta)	- R\$ 74,00 - total - R\$ 148,00
02 Guia de corda com 01 Metro	- R\$ 21,90 - total - R\$ 43,80
02 Peitoral Master Nr. 02	- R\$ 72,90 - total - R\$ 145,80
04 Sc. Ração Golden Filhotes 20 Kg.	- R\$ 175,00 - total - R\$ 700,00
04 Sc. Ração Magnus Adulto 25 Kg.	- R\$ 118,00 - total - R\$ 472,00
01 Triatox carrapaticida 200 Mi.	- R\$ 28,30 - total - R\$ 28,30

valor total do orçamento - R\$ 1.537,90

Atenciosamente.

<b>NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS</b>					<b>133/2017</b>	
<b>ORDEM DE COMPRA</b>						
<b>COTAÇÃO</b>		<b>AGAPET COM DE PRODUTOS AGRO VET LTDA</b>			<b>R\$ 1.464.50</b>	
		<b>CNPJ: 04.842.759/0001-72</b>				
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					<b>PRAZO ENTREGA</b>	
TED-1( )	DOC-5( )	PRASO 30 DIAS			BOLETO	( X )
						05 DIAS
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	4	UNID.	RAÇÃO GOLDEN FILHOTE FRANGO 20KG FORMULA	GOLDEN FILHOTE	R\$ 175,00	R\$ 700,00
2	4	UNID.	RAÇÃO MAGNUS ADULTO 25KG	MAGNUS	R\$ 118,00	R\$ 472,00
3	2	UNID.	PEITOPRAL MASTER Nº 02		R\$ 72,90	R\$ 145,80
4	2	UNID.	GUIA DE CORDA COM 01 METRO		R\$ 21,90	R\$ 43,80
5	1	UNID.	FRONT LINE PLUS DE 20 A 40 KG		R\$ 74,00	R\$ 74,00
6	1	UNID.	TRIATOX 200 ML		R\$ 28,90	R\$ 28,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.464,50</b>

Conforme previsto no art. 13º do regumento de compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço
-------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

02/08/17  
 GERENTE DE  
 COMPRAS E  
 LOGÍSTICA


Adelson Alves do Nascimento  
 Comprador  
 CREDEQ

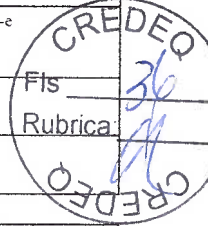
02/08/2017  
 DIRETOR ADM.  
 FINANCEIRO

Francisco de Assis Queiroz  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

02/08/17  
 DIRETOR GERAL



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>AGAPET COMERCIO DE PROD AGRO VET</b> AV IPANEMA Q06 L 11, - SETOR CAMPINAS - CEP:74343-010 - GOIANIA - GO TEL: (62)3921-0801		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000001518 FL. 1 / 1</b> SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5217 0704 8427 5900 0172 5500 1000 0015 1810 0047 5468 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> SUBSTITUICAO TRIBUTARIA VENDA ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152170790260387 27/07/2017 14:11:11	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 103467955		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b> 04.842.759/0001-72	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		<b>CNPJ / CPF</b> 02.812.043/0012-50		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 27/07/2017	
<b>ENDEREÇO</b> AV. COPACABANA S/N,			<b>BAIRRO / DISTRITO</b> EXPANSUL		<b>CEP</b> 00000-000
<b>MUNICÍPIO</b> APARECIDA DE GOIANIA		<b>FONE / FAX</b> (62)9346-0073		<b>UF</b> GO	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 04.842.759/0001-72

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153,04	1.464,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL REÇO		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE		<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>QUANTIDADE</b> 14		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b> 14	<b>PESO BRUTO</b> 0,201	<b>PESO LÍQUIDO</b>

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
87	FRONTLINE PLUS 20 A 40 KG Trib. aprox. R\$3,11(Federal) R\$12,58(Estadual) Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8	38089199	0102	5102	UN	1,0000	74,0000	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	TRIA TOX 200 ML	38081029	0102	5102	FR	1,0000	28,9000	0,00	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1303	MAGNUS AD ORIGINAL 25 KG Trib. aprox. R\$19,82(Federal) R\$0,00(Estadual) Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8	23099010	0102	5405	SC	4,0000	118,0000	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4579	PEITORAL MASTER N. 2 (LEBREIRO) Trib. aprox. R\$21,56(Federal) R\$24,79(Estadual) Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8	59039000	0102	5102	UN	2,0000	72,9000	0,00	145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5096	GOLDEN FILHOTE FRANGO 20 KG FORMULA Trib. aprox. R\$63,77(Federal) R\$0,00(Estadual) Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8	23091000	0102	5405	UN	4,0000	175,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5891	GUIA DE CORDA ROLICA 1,00 M   COMAC   Trib. aprox. R\$7,41(Federal) R\$0,00(Estadual) Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8	42034000	0102	5405	UN	2,0000	21,9000	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.  
 NF nº. 1518  
 Data de emissão 27/07/17  
 Empresa AGAPET Com. de Prod. Vet.  
 Data 01/08/17  
 Assinatura \_\_\_\_\_

**A MERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL**

Foi recebida na entidade em 01/08/17 para

Aplicação Direta → *Grav. multilip.*

Estoque - Mat. de Expediente

Estoque - Medicamentos

RESERVADO AO FISCO

Imobilizado

Outros \_\_\_\_\_

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ  
Aparecida de Goiânia - GO

<b>DADOS ADICIONAIS</b> José Aparecido Contes	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Auxiliar de Almoarifado Trib. aprox. R\$115,67(Federal) R\$27,37 (Estadual) Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8 Cliente: 13699- Usuario: INSTALACAO Pedido: 47546 Carga: 0 Vendedor:165-REJANE KARLA Pagamento: -DINHEIRO	

José Aparecido Contes  
 Auxiliar de Almoarifado  
 CREDEQ